



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 057/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, a Senhora **BEATRIZ FERREIRA GONÇALVES DA SILVA** brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n.º 105.571.716-10, portadora do RG n.º MG-17.112.574, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Jose Sidio Maia, n.º 580, Babilônia, no município de Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Educação e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços na escola, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de outubro de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Beatriz Ferreira Gonçalves da Silva
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: _____
Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF-129.861.106-73